



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1039, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepen nº 21, de 09 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.003855/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape 3123850, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 10/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1039/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 08 de Outubro de 2024.